



ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4



AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia S.A., em reunião realizada em 8 de novembro de 2022, usando a competência que lhe confere o inciso XV do art. 19 do Estatuto Social da Companhia, aprovou a distribuição de dividendos intercalares complementares, com base nas demonstrações financeiras levantadas em 30 de junho de 2022, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.404/76, nos seguintes valores e condições: **a) Valor:** O valor dos dividendos intercalares complementares será de **R\$ 472.814.401,36** (quatrocentos e setenta e dois milhões, oitocentos e quatorze mil, quatrocentos e um reais e trinta e seis centavos), correspondentes a **R\$ 0,5794807287** por ação. **b) Negociação das Ações:** As ações da Companhia serão negociadas ex-dividendos intercalares complementares a partir de 22 de novembro de 2022. **c) Pagamento dos dividendos intercalares complementares:** Os dividendos intercalares complementares **serão pagos posteriormente**, conforme definido pela Diretoria Executiva, e comunicado por meio de Aviso aos Acionistas, com base nos dados cadastrais existentes no Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A. em 21 de novembro de 2022. Os referidos dividendos representam um *payout* adicional de 45% do lucro líquido distribuível no primeiro semestre de 2022, completando o *payout* de 100% no período.

Florianópolis, 8 de novembro de 2022.

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Diretor-Presidente e de Relações com Investidores

NOTICIA DO DIA – 2 col x 8 cm

